

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

#### **EDITAL Nº01/2020**

## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB - OSIFPB - TEMPORADA 2020/2021

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos — DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018,seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna públicas as regras para participação na Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB — OSIFPB — Temporada 2020/2021, de acordo com as disposições deste Edital.

## 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A OSIFPB está vinculada ao Núcleo de Estudos Musicais do IFPB – NEMU. Esse Núcleo surge a partir da necessidade da constituição de um espaço de integração das artes por meio da educação e inclusão musical, seguindo as políticas de extensão, potencializada e orientada pelas políticas do IFPB e, pelas diretrizes da interdisciplinaridade e da indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. Valoriza e potencializa a prática musical que se interliga às demais

- expressões artísticas, difundindo e realizando intercâmbio destas práxis desenvolvidas na Unidade Territorial de Vivência no Campus João Pessoa e comunidades externas com a produção acadêmica.
- 1.2. A iniciativa dessa orquestra surgiu da ampliação e crescente demanda do projeto de extensão da Orquestra de Cordas do IFPB – OCIFPB, criado em 2009 com o nome "Camerata do IFPB".
- **1.3.** O objetivo da OSIFPB é executar músicas diversificadas, tanto do repertório erudito quanto do popular e contribuir com o desenvolvimento e o processo formativo de discentes que desenvolvem a prática musical tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão.
- 1.4. A OSIFPB oportunizará aos voluntários, aprovados nesse edital: a experiência orquestral e de atividades de apoio relacionadas à área musical e sua certificação; o desenvolvimento de habilidades técnicas orquestrais e de apoio na área musical voltadas para o mercado de trabalho, a jovens e adultos, abrangendo desde os iniciantes e/ou sem experiência até os de nível intermediário/profissional, que se interessem em atuar em orquestras e/ou obter experiência certificada em sua formação profissional nas áreas relacionadas a cada modalidade ofertada por este edital.

#### 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

#### 2.1. Objetivo Geral

Selecionar discentes, músicos e comunidade em geral para ingressar na prática de orquestra através de Audição Pública de Nivelamento e entrevista, na condição de voluntário da Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada de 2020/2021, no período entre maio de 2020 e dezembro 2021.

#### 2.2 Objetivos Específicos

- 2.2.1 Este edital dispõe sobre a Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB OSIFPB Temporada 2020/2021, nas modalidades: a) Músicos Instrumentistas e Canto;b) Equipe Técnica de Apoio, cujas vagas estão disponíveis no anexo I deste edital.
- **2.2.2** A temporada 2020/2021 da OSIFPB, de que trata a seleção deste edital, terá dentro das atividades:
- **2.2.2.1** Para os <u>Músicos Instrumentistas e Canto</u> Ensaios Regulares (2 horas/aula); naipe (1 hora/aula) semanais e Concertos conforme agenda desta orquestra.
- 2.2.2.2 Para a Equipe Técnica de Apoio atividades de apoio ao corpo de músicos e

#### Edital nº 01/2020, de 02 de março de 2020 – DIPPED/IFPB/JP Edital de Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada 2020/2021

coordenação da orquestra, com carga horária de 2 horas/aulas semanais, que incluem:

- A) Registro de audiovisual das apresentações artísticas e ensaios, específico para a vaga de Registro de Audiovisual;
- B) Edição gráfica e vídeo de material publicitário das atividades da OSIFPB, específico para a vaga de Edição Gráfica e de Vídeo;
- **C)** Registro Fotográfico das atividades realizadas pela OSIFPB, específico para a vaga de Registro Fotográfico;
- D) Gerenciamento das redes sociais da OSIFPB: facebook, whatsapp, instagram, e-mails, divulgação no site institucional, demais plataformas e sites dos eventos promovidos por esta orquestra, organização e arquivo (físico e virtual) das partituras; controle de frequência dos ensaios; apoio na confecção de certificados e cronograma de ensaios, específico para a vaga de Secretaria da OSIFPB.
- E) Organização do espaço de ensaios e concertos e controle de impressão e distribuição de partituras, específico para a vaga de Montagem e Organização.
- **F)** Elaboração de Arranjos utilizados na Temporada 2020/2021 em acordo com a formação da OSIFPB, específico para a vaga de Confecção de Arranjos.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 de março até 02 de abril de 2020.
- **3.2** Os candidatos devem se inscrever no link: <a href="https://www.even3.com.br/selecao\_osifpb\_2020\_2021/">https://www.even3.com.br/selecao\_osifpb\_2020\_2021/</a> no qual o(a) candidato(a) também deverá anexar as seguintes documentações: RG, CPFe Curriculum Vitae ou Lattes (em arquivo pdf).
- **3.3** Estão habilitados a inscrever-se na seleção deste Edital: discentes, músicos, comunidade em geral e demais interessados para corpo técnico da OSIFPB, a partir de 14 anos.
- **3.4** A lista oficial dos inscritos será divulgada no **dia 13 de abril de 2020** nos seguintes veículos de comunicação: site oficial do IFPB (<a href="https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020">https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020</a>) e redes sociais da OCIFPB e OSIFPB.
- 3.5 Serão desconsideradas as inscrições realizadas após a data descrita nesse edital.
- 3.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

#### Edital nº 01/2020, de 02 de março de 2020 – DIPPED/IFPB/JP Edital de Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada 2020/2021

- **3.7** Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.
- **3.8** Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a Comissão Organizadora poderá excluir o candidato do atual Processo Seletivo.
- **3.9** Cada voluntário deve efetuar um único processo de inscrição, podendo selecionar apenas uma habilitação de cada modalidade, conforme indicado no Anexo I deste edital.
- **3.10** Caso sejam efetuadas, por um(a) mesmo(a) candidato(a), duas ou mais inscrições em habilitações na mesma modalidade, a inscrição será considerada inválida.
- **3.11** Cada voluntário poderá se inscrever nas duas modalidades ofertadas (Músicos Instrumentitas e Canto / Equipe Técnica de Apoio), selecionando apenas uma única habilitação de cada modalidade.
- **3.12** Os critérios de avaliação a serem utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos estão dispostos no 4.10 deste Edital.
- **3.13** O horário e habilitação para as etapas de seleção serão disponibilizados na lista oficial dos inscritos no site do IFPB: <a href="https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020">https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020</a>
- **3.14** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1** O processo seletivo dar-se-á por meio de audição pública de nivelamento, entrevista, apresentação de documentação original anexada no ato de inscrição e assinatura presencial do Termo de Compromisso (Anexo II) deste Edital.
- **4.2** O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por banca examinadora composta por docentes vinculados ao Curso Técnico em Instrumento Musical e da Área de Artes do IFPB Campus João Pessoa; Músicos profissionais e docentes de outras instituições em caráter de avaliador convidado e chefes de naipe do Projeto de Extensão Orquestra de Cordas do IFPB OCIFPB, também vinculado ao NEMU.
- **4.3** Para a modalidade <u>Músicos Instrumentistas e Canto</u>, o processo de seleção dar-seá em etapa única que consistirá em entrevista, apresentação de documentos originais apresentados na inscrição, assinatura presencial do Termo de Compromisso (Anexo II) e Audição Pública de Nivelamento com execução de peça de livre escolha, que

ocorrerá nos dias 15, 17 e 22 de abril de 2020, na sala 33 do Bloco de Design do IFPB Campus João Pessoa.

- **4.3.1** Os(as) candidatos(as) à modalidade <u>Músico Instrumentista e Canto</u> deverão apresentar à banca examinadora, na realização da Audição Pública de Nivelamento, 4 (quatro) cópias da obra que será executada, bem como toda a documentação exigida.
- **4.3.2** Nos casos em que haja necessidade de co-repetidor pianista a OSIFPB não se responsabilizará em ofertar um profissional para esse fim, ficando a participação deste sob a responsabilidade do músico candidato.
- **4.3.3** Durante a realização da Audição Pública de Nivelamento não será permitida a permanência, dentro do local das audições, de nenhum outro membro além da banca examinadora, o músico candidato e o co-repetidor pianista (se necessário), estando a presença deste co-repetidor sob a responsabilidade do músico candidato.
- **4.3.4** A OSIFPB não fornecerá instrumentos e/ou acessórios aos candidatos, exceto para as vagas de piano e percussão.
- **4.4** Para a modalidade de <u>Equipe Técnica de Apoio</u>, o processo de seleção dar-se-á em etapa única que consistirá em entrevista, assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II), apresentação dos documentos originais informados na inscrição e documentação que comprove habilidades mínimas para desempenho da função selecionada (conforme itens 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), que ocorrerá no dia **24 de abril de 2020, às 14 horas na sala 33 do Bloco de Design do IFPB Campus João Pessoa**.
- **4.5**. Os(as) candidatos(as) para a modalidade <u>Equipe Técnica de Apoio, habilitações</u> <u>Registro Fotográfico, Registro de Audiovisual e Edição Gráfica e de Vídeo</u> deverão apresentar um portfólio.
- **4.6** Os(as) candidatos(as) para a modalidade <u>Equipe Técnica de Apoio, habilitação</u> <u>Confecção de Arranjos</u> deverão apresentar, no mínimo, 02 (dois) arranjos de sua autoria com cópia da partitura e áudio (formato .mp3) da mesma.
- **4.7** Os (as) candidatos(as) para modalidade <u>Equipe Técnica de Apoio, habilitação</u> <u>Secretaria</u> deverão apresentar declaração que comprove noções de informática básica.
- **4.8** Os (as) candidatos(as) para modalidade <u>Equipe Técnica de Apoio, habilitação em Montagem e Organização</u> realizarão uma avaliação oral (no momento da entrevista) para comprovar seu conhecimento em relação à organização espacial e disposição das famílias de instrumento de orquestra.
- **4.9** Os(as) candidatos(as) inscritos devem possuir as habilidades mínimas para desempenho das funções selecionadas.

## **4.10** A Comissão Julgadora avaliará os(as) candidatos(as) a partir dos seguintes critérios avaliativos:

MODALIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Disponibilidade para atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II)	40	
	Afinação	10	
	Controle do instrumento/voz	10	
Músicos Instrumentistas e Canto	Interpretação	10	
	Postura Corporal	10	
	Capacidade Rítmica e de Articulação	10	
	Capacidade de Projeção e Qualidade Som	10	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	
Equipe TÉCNICA DE APOIO	Disponibilidade para atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II)	50	
	Participação em projeto de Pesquisa ou de Extensão e/ou estágio na habilitação escolhida	20	
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: câmera de vídeo, gravadores de áudio, internet, celular. (específico para a habilitação em Registro de Audiovisual)		
	Apresentação de no mínimo 2 (dois) arranjos impressos e em mp3. (específico para habilitação em Confecção de Arranjos)	30	
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: câmera fotográfica, internet, celular. Apresentação de Portfólio (especifico para habilitação em Registro Fotográfico)		
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: computador, programas e Apps de edição de vídeo, internet, celular (especifico para habilitação em Edição Gráfica e de Vídeo)	eão I	
	Habilidade em manusear redes sociais e noções de informática básica (específico para habilitação em Secretaria)		
	Conhecimento de organização espacial e disposição das famílias de instrumento de orquestra(específico para habilitação em Montagem e Organização)		
	100		

4.11 A classificação, em cada uma das vagas, obedecerá a ordem decrescente de

pontuação de acordo com a habilitação escolhida pelo candidato no ato da inscrição, não podendo este, após a classificação, optar por troca de habilitação.

- **4.12** A lista com os candidatos inscritos será divulgada na data indicada no cronograma disposto item 5 deste Edital.
- **4.13** Em caso de empate entre os candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: a) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato disponibilizando-se a atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II); b) Experiência musical na habilitação inscrita; c) Maior idade.
- **4.14** O Resultado Parcial da seleção será divulgado no dia **04 de maio de 2020**, no site oficial do IFPB (<a href="https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020">https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020</a>).
- **4.15** Os participantes poderão apresentar recursos no dia **05 e 06 de maio de 2020, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço nemu.jp@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.
- **4.16** No dia **11 de maio de 2020**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgado o Resultado Final deste Edital no site do IFPB.

#### 5. CRONOGRAMA

ETAPAS		DATA	
Período de inscrição		02/03/2020 a 02/04/2020	
Divulgação da lista de inscritos		13/04/2020	
Entrevista, entrega de documentos, Audição Pública de Nivelamento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	Músicos Instrumentistas: Cordas	15/04/2020	
	Músicos Instrumentistas: Sopros e Percussão	17/04/2020	
	Canto e Músicos Instrumentistas: Guitarra, Piano, Acordeom e Violão	22/04/2020	
Entrevista, entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	Equipe Técnica de Apoio	24/04/2020	
Resultado Parcial		04/05/2020	
Período de Recursos		05 e 06/05/2020	
Resultado Final		11/05/2020	
Cadastro, Entrega de Partituras e Reunião dos Selecionados		13/05/2020	
Início das Atividades		20/05/2020	

#### 6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- **6.1** O presente Edital, suas retificações e os resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020 conforme cronograma disposto no item 5 deste Edital.
- **6.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.
- **6.3** Ao término de cada ano a que se refere a temporada de seleção, cumprindo com êxito todas atividades propostas, o voluntário aprovado por este Edital, obterá o Certificado de participação profissional voluntária em sua modalidade de inscrição e atuação nesta orquestra, expedida pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos DIPPED/JP.
- **6.4** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação da OSIFPB em articulação com o Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos DIPPED/JP.
- **6.5** Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pelo emaildo Núcleo de Estudos Musicais do IFPB pelo por e-mail no endereço: nemu.jp@ifpb.edu.br.
- **6.6** Por se tratar de um edital de seleção de Voluntários, nenhum dos membros aprovados pelo mesmo terá vínculo empregatício com o IFPB e com a OSIFPB.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

falado

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

### ANEXO I

# SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB - OSIFPB

Modalidade	Habilitação	Vaga
	1º Violino	12
	2º Violino	10
	3º Violino	8
	Viola	8
	Violoncelo	6
	Contrabaixo Acústico	4
	Contrabaixo elétrico	2
	Flauta	2
	Flautim	2
	Oboé	2
	Clarinete	2
	Fagote	2
Músicos Instrumentistas e Canto	Trompa	2
	Trompete	2
	Trombone	2
	Tuba	2
	Percussão	2
	Bateria	2
	Piano	2
	Saxofone	2
	Acordeom	2
	Guitarra	2
	Soprano	6
	Contralto	6
	Tenor	4
	Baixo	4
	Registro Fotográfico	2
Equipe Técnica de Apoio	Registro de audiovisual	2
	Edição Gráfica e de vídeo	2
	Confecção de Arranjos	5
	Montagem e Organização	2
	Secretaria	2

**TOTAL DE VAGAS: 115** 

#### **ANEXO II**

## TERMO DE COMPROMISSO PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB - OSIFPB

Eu,	, portador (a) do	RG n.º	, inscrito (a)	no CPF sob o
n.º, candidato (a)				_
PARA A ORQUESTRA SIN	•	` ,	-	
conforme o Edital n.º 01/20	)20 – DIPPED/IFP	B/JP, para a	(s) Modalidade	(s) /
Habilitação assum		•		
as funções para os quais m	•			•
75% (setenta e cinco por o	cento) das atividad	es para as q	uais for convoc	cado(a), entre
ensaios, apresentações e	reuniões de trab	alhos, bem	como concorda	ância com o
Regimento Interno dessa oro				
Declaro ter ciência de que caracterizam vínculo empre trabalhista previdenciária ou n.º 9.608/1998.	egatício de qualqu	er natureza,	nem obrigação	de natureza
Manifesto, ainda, conhecer o JP e que o descumprin desligamento da ORQUES 2020/2021 e inabilitação dos	nento do compro STRA SINFÔNICA	omisso assun DO IFPB -	nido acima re - OSIFPB – <sup>-</sup>	esultará meu
Por fim, declaro que são de informações aqui prestadas,	•			
	João	pessoa,	de	de 2020.
	ASSINATURA D	O CANDIDAT	 O(A)	